

Legislação Medicamentos Veterinários

[Decreto-Lei n.º 314/2009, 28 out. 2009](#) Código Comunitário relativo aos Medicamentos Veterinários
Republica o Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 jul.

Estabelece o regime jurídico a que obedece a Autorização de Introdução no Mercado (AIM) e as suas alterações e renovações, o fabrico, a importação, exportação, a distribuição, a comercialização, a rotulagem e informação, a publicidade, a farmacovigilância, a detenção ou posse e a utilização de medicamentos veterinários, incluindo, designadamente, as pré-misturas medicamentosas, os medicamentos veterinários imunológicos, homeopáticos e à base de plantas e os gases medicinais.

[Portaria n.º 1138/2008, 10 outubro](#)

Approva os modelos de Receita Médico-Veterinária e Vinheta.

[Despacho n.º 25922/2008, 16 outubro](#)

Approva as regras relativas à instrução do processo de Autorização de Introdução no Mercado (AIM) de Medicamentos Veterinários, bem como das respetivas alterações e renovações ou reavaliações, por procedimento nacional, descentralizado e reconhecimento mútuo.

[Regulamento \(UE\) n.º 712/2012 da Comissão](#)

Orientações sobre as categorias das alterações.

[Despacho n.º 9118/2018.](#)

Utilização Especial de Medicamento Veterinário.

[Despacho n.º 26875/2008](#)

Medicamentos Veterinários à Base de Plantas.

[Portaria n.º 1341/2008, 26 novembro](#)

Procedimento de registo simplificado de autorização, suas alterações e renovações, comercialização, publicidade, dispensa e utilização de Medicamentos Veterinários destinados a espécies menores de companhia.

[Despacho n.º 3277/2009.](#)

Requisitos complementares sobre o registo de utilização de Medicamentos em Explorações Pecuárias.

[Despacho n.º 133/2012](#), 06 de jan.

Normas especiais respeitantes aos Medicamentos Veterinários Homeopáticos.

Revoga o [Despacho n.º 3447/2009](#), de 27 jan.

[Despacho n.º 6719/2009](#)

Aprovação das Normas respeitantes aos Gases Medicinais para uso Veterinário

[Decreto-Lei n.º 146/2009](#), 24 de junho

Relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias beta-agonistas em produção animal

[Decreto-Lei n.º 185/2005](#), de 4 novembro

Relativa à proibição de utilização de certas substâncias com efeitos hormonais ou tireostáticos e de substâncias beta-agonistas em produção animal

[Regulamento \(CE\) n.º 470/2009.](#)

Prevê os procedimentos comunitários para o estabelecimento de Limites Máximos de Resíduos (LMR) de substâncias farmacologicamente ativas nos alimentos de origem animal, a fim de garantir a segurança dos géneros alimentícios, e estabelece as regras e procedimentos para a determinação dos limites máximos de resíduos (LMR), que segundo o presente diploma, trata-se da concentração máxima de resíduos de uma substância farmacologicamente ativa que pode ser autorizada nos géneros alimentícios de origem animal.

[Regulamento \(UE\) n.º 37/2010](#), 22 dez. 2009.

Relativo a substâncias farmacologicamente ativas e respetiva classificação, no que respeita aos Limites Máximos de Resíduos (LMR) nos Alimentos de Origem Animal.

[Despacho 28/G/2017](#) - Procedimento respeitante às alterações de Autorização de Introdução no Mercado de MRP/DCP